

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE JUNHO DE 2010

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex.mo. Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de Junho de 2010 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 987.162,41 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 51.587,57 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1999 a 2118, no valor total de 78.967,24 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 265.634,61€ correspondente ao período 4 a 16 de Junho. -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :- CARTA DE CAÇADOR – REVALIDAÇÃO – 2; LICENÇA DE RUÍDO - 3; HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – 1;; RENDA DO ALAMAL – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 8;REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS: Licenc. Acidental – 1, Licenc. Funcionamento - 2 ; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, venda de livros e bancas nos mercados*; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Pedido de apoio do **Centro de Cultura e Recreio de Domingos da Vinha**, para a realização do Convívio Anual, tendo sido deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/10

2010.06.16

2.- Pedido de apoio do **Centro de Cultura e Desporto de Areia**, para a realização do Torneio de Malha, tendo sido deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, uma taça e uma transferência financeira no valor de 500€, para apoio à actividade. (DELIBERAÇÃO N.º 190)

3.- Ofício da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, solicitando o apoio logístico para a comemoração dos Santos Populares. A Câmara Municipal deliberou conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de Protocolo com o **Banco Santander Totta, SA** nos termos propostos, por se tratar de Protocolo com a finalidade de estabelecer condições vantajosas aos colaboradores do Município. (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes assuntos: -----
- Petição remetida pela **União Geral de Trabalhadores** ao Sr. Primeiro Ministro, a propósito do esquecimento do Distrito de Portalegre. (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----

- Comunicação da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, na sequência da reunião do Conselho Geral realizada no dia 1 de Junho, sugerindo a realização de Encontro Nacional de Autarcas. (DELIBERAÇÃO N.º 194) -----

- Ofício da **Escola de Hotelaria de Portalegre**, a comunicar a entrada em funções da nova Directora. (DELIBERAÇÃO N.º 195) -----

- Ofício da **Águas do Norte Alentejano** informando a entrada em funções do novo administrador da empresa. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o orçamento referente ao processo do programa SOLARH em nome de Luísa Damásia, para o prédio sito no n.º 12 da Rua das Flores, em São Bartolomeu. (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a **aprovação definitiva** do Processo de Obras Particulares N.º 5/2010 de António Manuel da Silva Calado Pio, para demolição de edificação e construção de moradia. (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Ofício do **Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato** a solicitar apoio logístico para a realização da Festa de Verão, tendo sido deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

2.- A **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicita apoio financeiro para a realização do Torneio de Futsal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 700€. (DELIBERAÇÃO N.º 200) -----

3.- Ofício do Comandante dos **Bombeiros Municipais de Gavião**, propondo, nos termos da alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei 241/2007 de 21 de Junho, a nomeação do actual Adjunto de Comando, Fernando António França Delgado, para 2.º Comandante e do Oficial-Bombeiro, Simão Pechirra Velez, para Adjunto de Comando. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar as nomeações sugeridas. O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 201) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/10

2010.06.16

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a candidatura ao INALENTEJO** das seguintes operações: (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

- Empreitada e Projecto de Execução da Beneficiação do C.M. 1014, no troço situado entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a E.N. 244, passando por Amieira Cova; -----

- Empreitada e Projecto de Execução da Beneficiação da EM 531 desde o entroncamento com a EN 244 até Moinho do Torrão; -----

- Elaboração de Projecto e Empreitada de Construção do Loteamento Industrial de Castelo Cernado – Comenda – Gavião. -----

5.- O Sr. Presidente informou que, na sequência da entrega da Unidade Móvel de Saúde está a ser estruturado o itinerário de utilização, prevendo-se o seu início para o próximo dia 1 de Julho. Reconhece a importância da conquista e tem expectativa que esta reverta a favor da melhoria da qualidade de vida da População do Concelho. -----

6.- O Sr. Vereador Paulo Matos apresentou uma Declaração, que será anexa à presente Acta, questionando o Sr. Presidente quanto aos valores previsíveis de poupança na sequência da diminuição de um dia na Feira Medieval de Belver e na Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião. Questionando quais as medidas que a Câmara Municipal de Gavião está a tomar face à possibilidade de encerramento da Escola de Alvega e tecendo alguns comentários quanto à conduta do Sr. Presidente e à eficácia das políticas deste Executivo. -----

O Sr. Presidente informou o Vereador Paulo Matos dos valores estimados de poupança nos dois eventos referidos, lembrando que a contenção não deverá corresponder a uma perda de dignidade e que espera conseguir a aprovação de financiamento de algumas despesas da Feira Medieval, pelo que ainda não é possível apresentar valores reais, mas apenas estimados. Relativamente ao encerramento da Escola de Alvega, não está confirmado, existindo unicamente notícias veiculadas pela Comunicação Social. Ainda assim, em consonância com a Direcção do Agrupamento de Escolas foi comunicado aos encarregados de educação de Alvega em 09.06.2010 e pelo ofício que ficará anexado à presente Acta, a disponibilidade para realizarem visita às instalações da Escola EBI c/ JI de Gavião, que irá ocorrer hoje. Foi ainda comunicado que o Município estará disponível para facultar o acesso à Acção Social Escolar e Transporte destes alunos. Informou ainda que irá emitir resposta escrita à Declaração apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Matos, no que concerne às apreciações levianas ali transcritas. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/10

2010.06.16

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,

Há um mês nesta reunião do executivo, foi aprovado a medida contenção por parte dos eventos Feira Medieval de Belver e Feira de Gastronomia de Gavião, indicado que o planeamento de custos viria na reunião de há quinze dias. À data de hoje ainda não nos foi disponibilizado previsual da poupança pela diminuição desses dois dias. Gostaria de saber quais os montantes.

3. O Exmo Sr. Presidente no discurso de início de mandato, falou em integridade e valores morais. No entanto é interessante verificar que o que disse não lhe vale para exemplo pois empreende uma campanha de calúnia e difamação pessoal contra a minha pessoa. O povo já percebeu isso.

E também já percebeu que esta a dirigir esta campanha com o propósito de me fazer desistir, usando os **seus poderes de presidentes e fundos públicos que tem ao seu dispor**, evidenciando um potencial abuso de poder e má conduta política.

Refiro porém, que não desistirei.

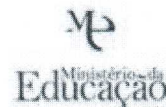
Esta sua epopeia para denegrir um cidadão revela um desrespeito pelos eleitores, e refiro novamente, pelo povo. As suas atitudes ficarão na memória do povo, lembre-se disso!

Ao comunicado juntou-se uma moção de censura apresentada na Assembleia Municipal, eis então a prova da instrumentalização de todos os órgãos e pessoas para um fim único – destruir e fomentar má reputação da minha pessoa e do grupo parlamentar visado – PSD.

Por último, refiro que toda esta campanha encetada não passa de um *Fait divers* para entreter algumas pessoas interessadas no mesmo, dado que os **verdadeiros problemas do município como o desemprego e despovoamento estão por resolver**. Esses sim demonstram a verdadeira eficácia das políticas do executivo, ou seja, pouca ou nenhuma.

Tenho dito.

Os melhores Cumprimentos
Paulo Jose E.V. de Matos



DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO
AGRUPAMENTO VERTICAL DE GAVIÃO - 135495

Exm^o Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Of. 269 - 2010

Classif.
4.2.

Data
09-06-2010

Assunto : **CONVITE PARA VISITA À ESCOLA BÁSICA DE GAVIÃO**

Considerando as notícias veiculadas pela comunicação social no que concerne ao reordenamento da rede escolar do Município de Abrantes, com o conseqüente encerramento da Escola Básica de Alvega, no que diz respeito ao 2.º e 3.º Ciclos, convidamos V. Ex.^a para uma reunião / visita às instalações da Escola Básica de Gavião, no dia 16 de Junho de 2010, pelas 17.30 horas, na qual se pretende dar a conhecer este espaço educativo, bem como formalizar a nossa total disponibilidade para acolher os alunos da Freguesia de Alvega cujos Encarregados de Educação venham a manifestar a sua vontade para o efeito.

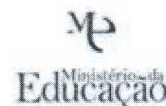
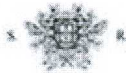
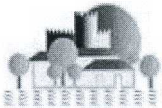
Mais se informa que a Câmara Municipal de Gavião disponibilizará transporte a todos os alunos e apoiará os mesmos no âmbito da Acção Social Escolar, dentro daquilo que são as suas competências.

Para além disto, importa referir que esta escola dispõe das seguintes ofertas educativas / formativas:

- Ensino Regular (Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico);
- Curso de Educação e Formação (CEF) na área da Informática, destinado a alunos com mais de 14 anos, que tenham completado o 6.º, 7.º ou frequentado o 8.º ano de escolaridade e que queiram obter uma certificação escolar / profissional;
- Curso Profissional de Técnico de Protecção Civil para alunos que tenham o 9.º ano e que queiram adquirir o diploma do 12.º ano numa área profissional.

A acrescentar, os alunos que vierem estudar para Gavião terão ainda oportunidade

Paulo Pinheiro
Jus



DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO
AGRUPAMENTO VERTICAL DE GAVIÃO - 135495

de usufruir do Ensino Articulado da Música (5.º ano), totalmente gratuito, sendo-lhes dada a possibilidade de se inscreverem na Banda Juvenil do Município de Gavião e para aqueles mais vocacionados para a área desportiva dar-se-á a possibilidade de frequentarem "as escolinhas do futebol" promovidas pelo Clube Gavionense.

Com os melhores cumprimentos.

O Director

Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires

O Presidente do Município

Prof. Jorge Martins

PP/